OFÍCIO Nº. 138-2024
PROJETO Nº. 026-2024
MENSAGEM Nº. 026-2024

Jardinópolis, 14 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022", que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa de Leis, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial e suplementar na importância de **R$ 1.507.294,32 (um milhão, quinhentos e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos)** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos diante dos contratos de financiamento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos –FEHIDRO, em conformidade com os Contratos 309/2023 e 448/2023, destinados a ações de combate às perdas de água, com substituição de redes e ramais de água por MND na Rua Cel. Clementino e substituição de redes e ramais de água na Rua Senador Joaquim Miguel.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional suplementar será utilizado o recurso de excesso de arrecadação de importância de **R$ 998.354,98 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, noventa e oito centavos)** que será transferido pelo Estado ao Município de Jardinópolis-SP em função dos termos de convênio mencionados.

Para cobertura do crédito adicional especial, que será utilizado como contrapartida para ambos os contratos, o recurso total de **R$ 508.939,34 (quinhentos e oito mil, novecentos e trinta e nove reais, trinta e quatro centavos)** será proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores **(011-2024, 012-2024, 13-2024, 14-2024, 018-2024, 019-2024 e 024-2024)**, - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 2.882.376,39**, restando um saldo remanescente de **R$ 31.527.331,51**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.03 13:33:12 -03'00'

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.